



APROVADO
Per 13 X 0
Em 02/10/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a elaboração de um Plano Municipal de e Acessibilidade, incluindo projetos e obras de adequação de calçadas e passeios públicos, visando a melhoria das condições de locomoção de pessoas com deficiência e dificuldades de mobilidade na cidade de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a elaboração de um Plano Municipal de Acessibilidade, incluindo projetos e obras de adequação de calçadas e passeios públicos, visando a melhoria das condições de locomoção de pessoas com deficiência e dificuldades de mobilidade na cidade de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

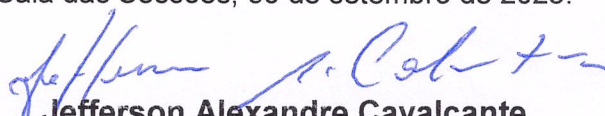
A acessibilidade urbana é um direito garantido pela legislação nacional e internacional, devendo ser prioridade para qualquer gestão que busque assegurar dignidade e inclusão social. Em Rio Largo, nota-se a carência de calçadas adequadas, rampas de acesso e demais dispositivos que assegurem a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que acarreta dificuldades no cotidiano desses cidadãos, onde sugerimos que o referido plano contemple:

- Projetos de reestruturação e adequação das calçadas e passeios públicos;
- Obras de acessibilidade urbana, como rampas, pisos táteis e faixas de travessia adaptadas;
- Medidas integradas para garantir o direito de ir e vir das pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com dificuldades de locomoção.

A elaboração de um Plano Municipal permitirá uma ação organizada e contínua, com definição de metas, cronogramas e investimentos, assegurando que os espaços públicos sejam inclusivos, seguros e funcionais para toda a população. Portanto, a presente Indicação visa garantir a igualdade de oportunidades, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos riolarguenses, promovendo uma cidade mais justa e acessível.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a acessibilidade e a mobilidade dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- AVANTE